

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Edital de Seleção Programa de Tutoria 2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC) de Rio das Ostras.
- 1.2 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (82842) - RGN.
- 1.3 - Título do Projeto: Descomplicando o Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (82842).
- 1.4 - Processo Seletivo para Escolha de Tutores Bolsistas.
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).
- 1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ana Carolina Ribeiro Duarte Hashimoto e Iara Tammela.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: de 03 de abril de 2025 a 10 de abril de 2025.
- 2.2 - Pré-Requisitos: O candidato ao provimento de vaga de Tutoria deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) e ativo durante a vigência do Programa 2025 (até 31/12/2025).
- 2.3 - A inscrição deverá ser feita enviando email para rgn.ric@id.uff.br incluindo como assunto “Inscrição Programa Tutor 2025” e anexando os documentos descritos no item 3 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.2: Declaração de Regularidade da Matrícula com data de previsão de conclusão após 31/12/2025.
- 3.2 – Carta de apresentação pessoal descrevendo a relação com a Engenharia de Produção.
- 3.3 – Currículo Lattes atualizado.
- 3.4 - O candidato deve enviar todos os documentos exigidos para o e-mail rgn.ric@id.uff.br no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e hora

A entrevista será realizada de forma remota e síncrona no dia 11 de abril de 2025, a partir

das 14:00 horas.

O candidato será avisado, até às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2025, do Cronograma das Entrevistas onde constará a ordem e o horário da entrevista de cada candidato.

O Resultado (lista com as notas dos aprovados e classificação) será divulgado até o dia 11 de abril às 22:00 horas.

4.2 - Local de realização

Será divulgado, até 15 minutos antes, ao candidato o link do Google Meet para realização do processo seletivo, através do seu e-mail.

4.3 - Critérios de seleção

A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício pertencentes ao RGN e ao MESC, através de entrevista que será gravada. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos com arguição da banca examinadora.

A avaliação da banca será realizada por meio dos critérios: (I) Conhecimento da Engenharia de Produção; (II) Capacidade de Contribuição aos Alunos; (III) Experiência profissional; (IV) Disponibilidade de Tempo.

4.4 - Bibliografia indicada

1. Introdução à Engenharia de Produção / Mario Batalha.
2. Engenharia de produção: do paradigma inicial à sociedade 5.0 / Dayse Mendes.
3. Educação 5.0: educação para o futuro / Cleyson de Moraes Mello, José Rogério Moura de Alemida Neto, Regina Pentagna Petrillo.

4.5 - Critérios de aprovação

A nota final será a média das avaliações de cada um dos integrantes da Banca de Avaliação da entrevista, considerando cada um dos 4 critérios de avaliação (item 4.4).

A nota final mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero) sendo que a nota final máxima dos candidatos é 10,0(dez).

4.6 - Critérios de classificação e desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito a seguir:

1º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado no MESC.

4.7 - Instâncias de Recurso

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo.

Na primeira instância, junto à Coordenação do Curso de Engenharia (RGN), em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, por meio do e-mail institucional: rgn.ric@id.uff.br.

Em segunda instância, junto à DMO/CAEG, até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância por meio do e-mail institucional: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia (RGN) para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 01(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2025.

Ana Carolina Ribeiro Duarte Hashimoto

Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras
UFF/ICT/RGN